



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0600004.16.0009

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 693/2023, ADVINDO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023, ADVINDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2022, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DA SERRA/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº. 2022.069E0600005.01.0003. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.951/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 693/2023, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.637/0001-08, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. EDSON VANDER MOREIRA, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.921.499/0001-32, com sede estabelecida na Avenida Fernando Ferrari, nº 1567, 1º pavimento, Goiabeiras, Vitória/ES – CEP: 29075-015, neste ato representado pela Sr. TARCÍSIO OLÍVIO BOURGUIGNON, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 451.831.207-49 e portador do RG nº 244.414 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Angelindo Carareto, nº 171, Morada de Camburi, Vitória/ES – 29.062-505, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1- O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO É A ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DE SUBCLAUSULAS E ITENS DO CONTRATO CONFORME REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO PELA CONTRATADA E DEVIDAMENTE ANÁLISADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA QUE A ALTERAÇÃO NÃO GERARÁ IMPACTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

1.2- ALTERAM-SE A CLÁUSULA DESCRITA ABAIXO DO CONTRATO INICIALMENTE FIRMADO ENTRE AS PARTES:

1.2.1- ONDE SE LÊ: “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

* **Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Projeto/Atividade:** 2.091 – Manutenção, Ampliação e Modernização do Parque Municipal de Iluminação Pública; **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 17040000000 – Transferência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

* **Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Projeto/Atividade:** 2.091 – Manutenção, Ampliação e Modernização do Parque Municipal de Iluminação Pública; **Elemento de Despesa:** 449052000000 –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Equipamento e Material Permanente; **Fonte de Recurso:** 17040000000 – Transferência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.”

LEIA-SE: “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

“**Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Projeto/Atividade:** 2.091 – Manutenção, Ampliação e Modernização do Parque Municipal de Iluminação Pública; **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 17200000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 03 de Maio de 2024.

EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634

Apostilado digitalmente por EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634
DN: cn=EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634, o=BR, c=ICP-Brasil,
ou=prefencial,
email=EMOREIRA.ASSESSOR@GMAIL.COM
Data: 2024.05.06 11:11:25 -03'00'

**EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE**

TARCISIO OLIVIO
BOURGUIGNON
45183120749

Apostilado digitalmente por TARCISIO OLIVIO
BOURGUIGNON:45183120749
DN: cn=TARCISIO OLIVIO, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, o=BR, c=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, ou=Vicepresidência, ou=18178945000103,
ou=TARCISIO OLIVIO BOURGUIGNON:45183120749
Módulo: E3 - E3: E3: aprovando este documento com o link
de validação legal
Validação: para localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.06 08:10:45
Versão: 2024.05.06 08:10:45
Formato: PDF Versão: 0.7.1

**TARCISIO OLIVIO BOURGUIGNON
VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 01.921.499/0001-32
CONTRATADA**